



SENADO FEDERAL

PARECER N° 265, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.679, de 2022, do Senador Carlos Portinho.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.679, de 2022, do Senador Carlos Portinho, que *declara Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho*.

Senado Federal, em 10 de agosto de 2022.

ELIZIANE GAMA, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELMANO FÉRRER

ZEQUINHA MARINHO

ANEXO DO PARECER N° 265, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.679, de 2022, do Senador Carlos Portinho.

Declara Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É declarada Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.